

PROPOSTA FINANCEIRA

PONTE SOBRE O RIO DAS ANTAS

Cotiporã- RS

JUNHO 2024 – R00

Prefeitura Municipal de Cotiporã

A/c. Prefeito Ivelton Zardo

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
00	Emissão inicial	28/06/2024	Jeferson Dal Bello

1. APRESENTAÇÃO

Proposta para prestação de serviços no regime de empreitada global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de Obra de Arte Especial de Ponte sobre o Rio das Antas entre os municípios de Bento Gonçalves-RS e Cotiporã-RS, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato. Quantitativos e orçamento discriminado a serem verificados após projeto definitivo.

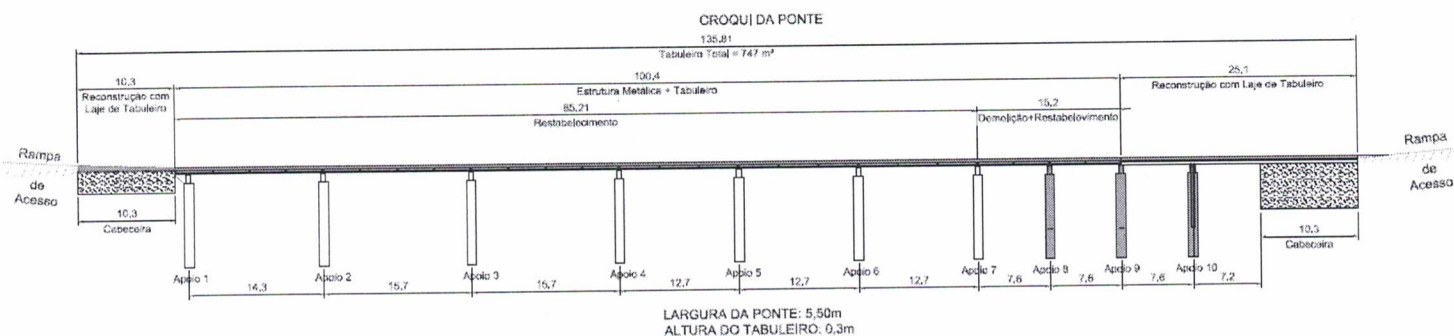
Prazo de entrega do projeto definitivo para aprovação em 15 dias após contratação.

2. DADOS DA PONTE

Comprimento de 135,81 metros;

Largura em Pista Simples 5,5 metros

Capacidade de Carga para Veículos Trem-Tipo 45



JB SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA

R. Jacob Luchesi, 1974/202 - Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, 95032-000

Telefones: (54) 3029-1481 / (54) 99930-3450

3. PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: JB Serviços Técnicos e Administrativos		CNPJ: 35.038.799/0001-90	
Endereço: Rua Jacob Luchese		Nº: 1974	
Bairro: Santa Catarina		CEP: 95.032-000	
Cidade/Estado: Caxias do Sul - RS			
Telefone: (54) 99930-3450 / (51) 99907-1238		E-mail: jb@jb.eng.br	
Banco: 208 - BTG Pactual	Nº Agência: 0050	Nº Conta Bancária: 432353-9	
Nome da pessoa p/ contato: Jeferson de Matos Dal Bello			
Representante legal que irá assinar o contrato: Jeferson de Matos Dal Bello			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
1	Execução de Obra de Arte Especial de Ponte sobre o Rio das Antas entre os municípios de Bento Gonçalves-RS e Cotiporã-RS		
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	R\$	3.223.518,97
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	R\$	1.355.141,58
	Valor Total R\$	R\$	4.578.660,55

Prazo de Execução: 90 dias

Validade da Proposta: 15 dias

Cotiporã-RS, 28 de junho de 2024

Jeferson de Matos Dal Bello

Engenheiro Mecânico CREA RS 117753

Sócio Administrador

JB SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA

R. Jacob Luchesi, 1974/202 - Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, 95032-000

Telefones: (54) 3029-1481 / (54) 99930-3450

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Ponte Cotiporã - Bento Gonçalves

Proponente: JB Serviços Técnicos e Administrativos

CNPJ: 35.038.799/0001-90

Endereço: Rua Jacob Luchese, nº 1974, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul - RS

Fone: (54) 99930-3450 / (51) 99907-1238

E-mail: jb@jb.eng.br

Dados Bancários: 208 - BTG PACTUAL, AG 0050, Conta nº 432353-9

Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária com Preços Estimados		
Item	Descrição da Etapa	Valores Propostos
CM1	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	R\$ 197.657,93
CM2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 377.411,44
CM3	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 254.326,71
CM4	INFRAESTRUTURA, MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 3.716.338,74
CM5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 32.925,73
TOTAL		R\$ 4.578.660,55

Prazo de Execução: 90 dias

Validade da Proposta: 15 dias

Cotiporã-RS, 28 de Junho de 2024

Jeferson de Matos Dal Bello

Engenheiro Mecânico

CREA RS 117753

Sócio Administrador

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Ponte Cotiporã - Bento Gonçalves

Proponente: JB Serviços Técnicos e Administrativos

CNPJ: 35.038.799/0001-90

Endereço: Rua Jacob Luchese, nº 1974, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul - RS

Fone: (54) 99930-3450 / (51) 99907-1238

E-mail: jb@jb.eng.br

Dados Bancários: 208 - BTG PACTUAL, AG 0050, Conta nº 432353-9

Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico-Financeiro						
Nº do Evento	Descrição da Etapa	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
1	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO					
1.1	FÍSICO	R\$ 197.657,93	25%	25%		50%
1.2	FINANCEIRO		R\$ 49.414,48	R\$ 49.414,48	R\$ -	R\$ 98.828,97
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	FÍSICO	R\$ 377.411,44	40%	20%	20,00%	20%
2.2	FINANCEIRO		R\$ 150.964,58	R\$ 75.482,29	R\$ 75.482,29	R\$ 75.482,29
3	CANTEIRO DE OBRAS					
2.1	FÍSICO	R\$ 254.326,71	10%	30%	30,00%	30%
2.2	FINANCEIRO		R\$ 25.432,67	R\$ 76.298,01	R\$ 76.298,01	R\$ 76.298,01
4	INFRAESTRUTURA, MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					
2.1	FÍSICO	R\$ 3.716.338,74	20%	40%	30,00%	10%
2.2	FINANCEIRO		R\$ 743.267,75	R\$ 1.486.535,50	R\$ 1.114.901,62	R\$ 371.633,87
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.1	FÍSICO	R\$ 32.925,73	0%	0%	0,00%	100%
2.2	FINANCEIRO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.925,73
TOTAL		R\$ 4.578.660,55	R\$ 969.079,48	R\$ 1.687.730,28	R\$ 1.266.681,92	R\$ 655.168,87
MÃO DE OBRA	30%	R\$ 1.373.598,17	R\$ 290.723,84	R\$ 506.319,08	R\$ 380.004,58	R\$ 196.550,66
MATERIAL	70%	R\$ 3.205.062,39	R\$ 678.355,63	R\$ 1.181.411,20	R\$ 886.677,35	R\$ 458.618,21

Prazo de Execução: 90 dias

Validade da Proposta: 15 dias

Cotiporã-RS, 28 de Junho de
2024

Jeferson de Matos Dal Bello
Engenheiro Mecânico
CREA RS 117753

6. FORMAÇÃO DA PLANILHA BDI

6.1. Definição do porte da obra

Por se tratar de uma obra de restabelecimento de tráfego, o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01 - Metodologia e Conceitos, aponta que se trata de uma obra de Pequeno Porte.

Definição dos portes

Intervenção	Unidade	Pequeno Porte	Médio Porte	Grande Porte
Implantação	km/ano	15	15 - 30	30
Recuperação	km/ano	20	20 - 40	40
Conservação	km/ano	100	-	-
Duplicação	km/ano	15	15 - 30	30
Construção de Faixa Adicional	km/ano	7,5	-	-
Construção de OAE	m/ano	150	150 - 300	300
Reabilitação de OAE	m/ano	200	-	-
Construção de Passarelas	m/ano	35	-	-

Fonte: adaptada do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01: Metodologia e Conceitos (DNIT, 2017)

6.2. Administração central

O Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01 - Metodologia e Conceitos, define para recuperação um percentual de 9,0%.

Tabela 60 - Valores de referência para a administração central

Natureza dos Serviços e Obras	Administração Central (%)
Construção rodoviária	6,0%
Restauração rodoviária	6,0%
Conservação rodoviária	9,0%
Construção de obras de arte especiais	8,0%
Recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais	9,0%
Construção ferroviária	6,0%
Obras hidroviárias	7,0%

6.3. Despesas financeiras

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01 - Metodologia e Conceitos, as despesas financeiras são calculadas a partir da equação a seguir:

$$DF = [(1 + SELIC)^{1/12} - 1] = 0,2257 \cong 0,774\%$$

6.4. Seguros e garantias contratuais

O Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes adota, como referência, um percentual de 0,25% sobre o preço de venda.

6.5. Riscos

O SICRO define uma parcela de 0,5% sobre o preço de venda para remunerar riscos em orçamentos definidos pelas diretrizes da Lei nº 8.666/1993.

6.6. Benefícios - lucro

O SICRO estabelece valores referenciais para o lucro, aplicados sobre o custo direto, para os diferentes tipos de obras, conforme apresentado na Tabela 61.

Tabela 61 - Valores de referência para o lucro

Natureza dos Serviços	Porte da Obra	Lucro (%)
Construção e restauração rodoviária	Pequeno porte	10,0%
	Médio porte	8,5%
	Grande porte	7,0%
Conservação rodoviária		12,0%
Construção de obras de arte especiais	Pequeno porte	10,0%
	Médio porte	8,5%
	Grande porte	7,0%
Recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais	Pequeno porte	12,0%
	Médio porte	10,0%
	Grande porte	8,0%
Construção ferroviária		7,0%
Obras hidroviárias		8,0%

6.7. Tributos

6.7.1. PIS

O SICRO adota como referência para o PIS as alíquotas do regime cumulativo para os orçamentos de obras de engenharia (0,65%).

6.7.2. COFINS

O SICRO adota como referência para a COFINS as alíquotas do regime cumulativo para os orçamentos de obras de engenharia (3,00%).

6.7.3. ISSQN

Conforme composição de custos apresentada, obtemos a fração de 70% do valor total em materiais e 30% do valor total em serviços (mão de obra), dessa forma, o Município de Cotiporã adota um valor referencial de 4,0% sobre os valores de serviço para o ISSQN em orçamentos de obras nesse modelo.

$$\text{ISSQN} = \text{Alíquota} \times \% \text{ Base de Cálculo} = 4\% \times 30\% = 1,20\%$$

6.7.4. IMPOSTO SOB O REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

6.7.4.1. INSS= 11% sobre os 30% de mão de obra = 3,30%

6.7.4.2. IRPJ= 1,20%

6.7.4.3. Adicional de IRPJ= 1,00%

6.7.4.4. Contribuição Social = 1,08%

Total = 6,58%

6.8. Planilha de Definição de BDI

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais	
		Pequeno Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,48	9,00
Despesas Financeiras	0,77% sobre (PV - Lucro)	0,77	0,98
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,35
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,69
Subtotal 1		7,99	11,02
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,64	12,00
Subtotal 2		8,64	12,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,90
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,17
ISSQN	4,00% sobre 30% M.O	1,20	1,67
IMPOSTOS	6,58% do PV	6,58	9,14
Subtotal 3		11,43	15,88
Total - BDI (%)		28,06	38,89

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (maio/2024) = 10,50% a.a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro),
o que resulta em DF = 0,77% sobre (PV - Lucro)

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: Reestabelecimento da Ponte Rio das Antas que Liga os Municípios de Cotiporã à Bento Gonçalves

Declaro que foi utilizada a composição de encargos sociais disponibilizada pelo SINAPI, na versão não desonerada e de horista, tendo o percentual de 112,88%.

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,68%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET